



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 146/94 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Presidente da SABESP (Companhia de Saneamento Básico de São Paulo), que se digne à estudar a viabilidade da criação de uma Lei, que venha cobrar somente uma taxa nas tarifas de água e esgoto, dos Templos religiosos e Entidades Assistenciais do nosso Município.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1994.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS  
- VEREADOR -

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois tendo em vista que os Templos religiosos não têm fins lucrativos, e ainda prestam grande serviço à nossa Comunidade, e também as Entidades Assistenciais, que têm ajudado muito nos sos. munícipes.

Levando em consideração os benefícios mencionados acima, espero que esta propositura, seja avaliada com carinho, o que sem dúvida, só temos à agradecer em nome da nossa sociedade.

A D: L para providenciar conforme pede a propositura  
Em 02 de 5 de 94  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n 461  
Livro n. 01 fto 36  
Entrada em 02 05 94  
